



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Lei nº 2194
de 21 de maio de 2004

(Projeto de Lei nº. 16/2004, do vereador Cristiano Antonio Guarasemin)

Dá denominação de "Maria Minatel Peruchi" ao Centro de Educação Infantil, localizado no bairro Jardim Eldorado, Município de Cordeirópolis, conforme específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

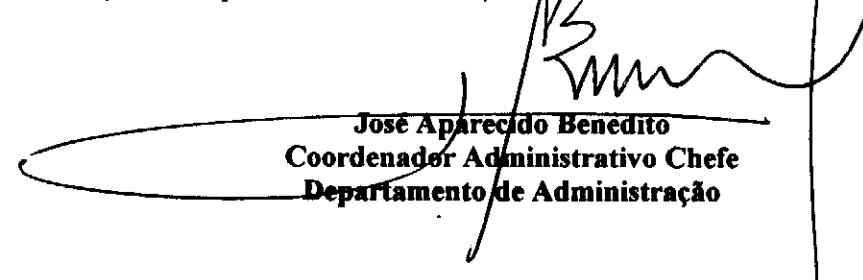
Artigo 1º - Passa a denominar-se de "Maria Minatel Peruchi", o Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Presidente Castelo Branco, Jardim Eldorado, no município de Cordeirópolis.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, em 21 de maio de 2004; 56º da Emancipação Político Administrativa do Município.


Elias Abrahão Saad
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 21 de maio de 2004.


José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo Chefe
Departamento de Administração